

No período de 01 a 31 de janeiro de cada ano o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM dispõe aos usuários, das bacias em que a cobrança foi implementada, a oportunidade de atualizarem os dados no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH.

Além disso, neste período aqueles usuários que possuem equipamento para medição de vazões também devem informar no CNARH a previsão de vazões a serem medidas no exercício corrente e as vazões efetivamente medidas no exercício anterior por meio da Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH.

O acesso ao CNARH, no link <http://cna> e